



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 053/93, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município-mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a - abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.993, até o montante de CR\$3.750.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo se rão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001	- Manutenção dos Serviços da Câmara		
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.005	- Despesas com divulgação oficial		
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	100.000,00
2.007	- Manutenção da Assessoria Jurídica		
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018	- Manutenção do Ensino Fundamental		
3132.00	- Material de consumo:.....	CR\$	200.000,00
3017	- Aquisição de Veículos e Equip.p/Escolas		
4120.00	- Equipamento e Material Permanente:.....	CR\$	300.000,00

DEPART^o.MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

2.029	- Manutenção da Saúde no Município		
3120.00	- Material de consumo:.....	CR\$	100.000,00
4030	- Assistência Social Geral e Comunitária		
3120.00	- Material de Consumo:.....	CR\$	100.000,00

DEPART^o.MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGENS

2:034	- Manutenção de Estradas e Ruas		
3120.00	- Material de consumo:.....	CR\$	600.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	600.000,00
1.035	- Obras de Infraestrutura Rodoviária		
4110.00	- Obras e Instalações:.....	CR\$	800.000,00

DEPART^o.MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

1.042	- Construção de Casas Populares		
4110.00	- Obras e Instalações:.....	CR\$	700.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior o produto do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 11 de novembro de 1.993.

Prof^o. JOEL JOÃO CARINI
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. Adm.